



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 18 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 2926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.531, DE 18 DE JANEIRO DE 2021** - Exonera, por motivo de aposentadoria, conforme dispõe o Art. 54, inciso V, da Lei complementar 16/2007, a Servidora Josefa Barreto de Azevedo e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

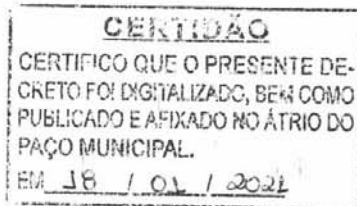
**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 7.531, DE 18 DE JANEIRO DE 2021



*Alina Lucia dos Santos*  
Alina Lucia dos Santos  
Procuradora  
Portaria nº 941/17

EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, CONFORME DISPÕE O ART. 54, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR 16/2007, A SERVIDORA JOSEFA BARRETO DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V e da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JOSEFA BARRETO DE AZEVEDO**, Registro Geral nº 677.812 SSP/SE e CPF nº 696.075.755-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, admitida em 12/01/2009, dar-se a exoneração a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme ofício nº 12/2021/RH/SAÚDE, datado em 04 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da servidora ter adquirido o benefício de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 19/02/2020, tendo em vista a incidência do disposto no artigo 54, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 16/2007, com a vacância do cargo.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Exonera, a servidora, **JOSEFA BARRETO DE AZEVEDO**, Registro Geral nº 677.812 SSP/SE e CPF nº 696.075.755-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com vínculo junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ficando vago o cargo acima mencionado..

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 18 de janeiro de 2021.

**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942  
Site: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br) – CNPJ: 13.097.050/0001-80



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

**LOURIVAL JÚNIOR ALVES DE HOLANDA**  
Secretário Municipal da Saúde  
Decreto nº 7.327/2019

Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (79)3522-1942  
Site: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br) – CNPJ: 13.097.050/0001-80